

**DICOGE 5.1****PROCESSO Nº 1003352-79.2019.8.26.0584 - SÃO PEDRO - VILMA BARBERINI e OUTROS.**

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e **nego provimento** a ele, determinando à Corregedoria Permanente a devida apuração, em expediente próprio, das falhas funcionais constatadas neste expediente (qualificação incompleta, autorizando-se o ingresso dos títulos apenas na matrícula n. 2.142, sem avaliação da situação da transcrição n. 13.563, ambas do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Pedro), com comunicação das providências a esta Corregedoria Geral da Justiça para acompanhamento. Int. São Paulo, 23 de maio de 2024. **(a) FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** ADELITA ANDRESA CARVALHO, OAB/SP 307.198, RENATO COSENZA MARTINS, OAB/SP 220.721 e LUIZ PAULO VIVIANI, OAB/SP 251.630.

PROCESSO Nº 1003467-38.2021.8.26.0291 - JABOTICABAL - RUBENS DIAS e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso para determinar que o 1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Jaboticabal, exceto por ordem judicial, se abstenha de fornecer certidões das escrituras lavradas a fls. 201/211 do Livro 371 e a fls. 255/256 do Livro 381. Int. São Paulo, 23 de maio de 2024. **(a) FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** NILSON DA SILVA, OAB/SP 268.677 e MARIA CRISTINA DE QUEIROZ ORLANDA JUNQUEIRA, OAB/SP 182.007 (em causa própria).

PROCESSO Nº 1006064-46.2023.8.26.0408 - OURINHOS - WALDOMIR SEBASTIÃO FERREIRA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, **recebo** a apelação interposta como recurso administrativo e a ele **nego provimento**. São Paulo, 24 de maio de 2024. **(a) FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** GABRIEL DINIZ DA COSTA, OAB/SP 247.941.

PROCESSO Nº 1184858-43.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - ADELINA TERESA FIORESE D'ELIA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. São Paulo, 24 de maio de 2024. **(a) FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** STEPHANY SILVA SANTOS, OAB/SP 391.174.

DICOGE 5.1**COMUNICADO CG Nº 381/2024****PROCESSO CG Nº 2023/18551 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A Corregedoria Geral da Justiça **determina** aos Senhores Responsáveis pelas Unidades a seguir descritas, que providenciem, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, o envio dos COMPROVANTES DE TRANSFERÊNCIA PARA OS CREDORES à GENPROT-SP referentes aos títulos pagos em cartório. Ficam, ainda, cientificados de que o descumprimento importará em apuração disciplinar.

COMARCA	UNIDADE
JALES	1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

DICOGE 5.2**COMUNICADO CG Nº 355/2024****PROCESSO Nº 2013/168710**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Juizes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais do Estado de São Paulo que modelo atualizado de **ata de correição extrajudicial** está disponível na intranet (Institucional – Direção e Cúpula – Corregedoria Geral da Justiça – Atas de Correição – Modelo de Ata de Correição Extrajudicial).

SPI

COMUNICADO CG Nº 72/2024**(CPA 2021/5735)****Republicado por conter alterações nos “itens 4 e 7” e inclusão no Anexo I das unidades a partir de 15/05/2024.**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância que atuam na área criminal e execução criminal que, considerando o projeto de digitalização na competência “Execução Criminal”, **no envio de guias de execução e redistribuição de processos de execução para as unidades constantes no Anexo I, deverão observar o que segue abaixo:**

1. Todas as guias de execução direcionadas às unidades judiciais deste Tribunal de Justiça deverão ser enviadas eletronicamente pelo Sistema SAJ.

2. Guias de réus presos, observada a competência em razão do local da prisão, independentemente de existir processo de execução em outra Unidade Judicial, deverão ser enviadas eletronicamente pelo sistema informatizado SAJPG5 para a Unidade Regional de Departamento Estadual de Execução Criminal - DEECRIM competente.

3. A partir da publicação deste Comunicado, está vedada redistribuição de processos híbridos para as unidades indicadas no Anexo I.



3.1. Havendo determinação de redistribuição de processos de execução para uma das unidades descritas no Anexo I a unidade de origem deverá, previamente, digitalizar as peças com posterior encaminhamento ao Distribuidor para redistribuição ao Juízo com competência atual.

3.2. Para os processos que tiveram tramitação híbrida deverá ser inserida certidão de início da digitalização (modelo 506245) e de término da digitalização (506246) que indique o início e o fim da digitalização.

3.3. Não há necessidade de classificação individualizada das peças podendo ser digitalizado um bloco único para cada processo de execução, incidente, apenso;

3.4. Incidentes e apensos deverão ser inseridos na pasta digital do processo principal;

3.5. Para cada bloco de incidente ou apenso digitalizado deverá ser utilizado o tipo de documento correspondente, observando a tabela abaixo:

Código	Documento
1356	Agravo em Execução (Digitalizado)
1364	Cálculo de Penas (Digitalizado)
1361	Comutação (Digitalizada)
1359	Conversão da Pena (Digitalizada)
1358	Falta Disciplinar (Digitalizada)
1360	Indulto (Digitalizado)
1369	Livramento Condicional (Digitalizado)
1367	Regime Aberto (Digitalizado)
1366	Regime Semiaberto (Digitalizado)
1365	Remição (Digitalizado)
1370	Roteiro de Penas (Digitalizado)
1362	Superveniência de Doença Mental (Digitalizada)
1368	Tratamento Ambulatorial (Digitalizado)
1363	Unificação de Penas (Digitalizada)

3.6. Após a digitalização, deverá ser dada ciência às partes da conversão do processo em digital, para manifestação no prazo de 30 (trinta) dias.

3.7. Decorrido o prazo sem manifestação sobre a digitalização e sanadas eventuais irregularidades, se o caso, deverá ser procedida à redistribuição determinada.

4. Antes da redistribuição, a Vara com competência em execução criminal deverá verificar o correto cadastro dos dados processuais (por exemplo data do fato, dados de origem, número do processo de condenação), o preenchimento do histórico de partes, facultada a utilização dos eventos criados sem vínculo com evento antecessor para possibilitar otimização no saneamento dos processos migrados do SIVEC para o SAJPG5 (Comunicado CG 711/2022), bem como zelar para que a situação processual do réu no processo esteja atualizada no BNMP, e de haver expedido a certidão de honorários, se o caso, certificando nos autos.

5. As Unidades Regionais de Departamento Estadual de Execução Criminal - DEECRIM que receberem Guia de Execução de réus presos, cujo executado possua processo de execução em andamento em uma das unidades constantes no anexo I, solicitarão a redistribuição da respectiva execução em andamento, a qual será redistribuída após digitalização.

5.1. Se a Unidade de tramitação do processo híbrido for competente em relação ao estabelecimento prisional em que o executado se encontra custodiado e não providenciar a redistribuição do processo de execução no prazo de cinco dias após solicitação da Unidade Regional do Departamento Estadual de Execução Criminal – DEECRIM, faculta-se, excepcionalmente, a tramitação híbrida dos processos ficando autorizada a redistribuição do processo de execução digital para apensamento ao processo híbrido.

6. Havendo o envio de guia ou redistribuição de processo em desacordo com as regras acima, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

6.1. **Guias:** deverão ser rejeitadas no sistema informatizado ou devolvidas por e-mail, quando o caso, mencionando o presente Comunicado e item descumprido.

6.2. **Redistribuição de processos:** A Unidade Judicial deverá emitir certidão indicando, obrigatoriamente, o presente Comunicado e o item descumprido, submetendo à análise do Magistrado, que decidirá pela devolução ou não.

7) Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias previsto no “item 3.6 sem que exista manifestação das partes, o fragmento físico deverá ser arquivado, observando-se o que segue:

7.1. No sistema SGDAU deverá ser selecionado o menu “Cadastro>Cadastro de Fragmentos de Processos”. No preenchimento dos dados deverá ser, obrigatoriamente, indicado no campo “Número Único” o número CNJ do processo e no campo “Número do Processo” o número do controle VEC.



7.2. Havendo execuções extintas que não foram digitalizadas no bloco de execuções apenadas não se faz necessário desapensá-las para arquivamento, devendo ser utilizada uma única etiqueta para o arquivo do processo físico extinto e do fragmento do processo digitalizado. Neste caso, no sistema SGDAU, o cadastro deverá ser realizado no “Cadastro de Volumes e Apensos”, realizando-se o cadastro de todos os apensos (inclusive outras execuções). Para as Execuções que foram digitalizadas deverá ser inserida essa informação no campo “Objeto da ação”.

8. Unidades Judiciais que digitalizarem todos os processos de execução criminal, em andamento, de sentenciados em cumprimento de pena, deverão informar a Secretaria da Primeira Instância pelo Portal de Chamados “nos termos do item 12” para que sejam incluídas na relação de unidades que deixarão de receber processos no formato híbrido em redistribuição.

9. A relação das Unidades que deixarão de receber as guias por e-mail e processos físicos em redistribuição está disponível no link <https://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/OrientacaoPublicoInterno/Cartorios> (Execução Criminal > Unidades que não recebem guias por e-mail e processos híbridos em redistribuição)

10. Fica revogado o Comunicado CG nº 2855/2021.

11. Orientações com digitalização de peças e recategorização de peças acessar <http://www.tjsp.jus.br/moodle/livre/course/view.php?id=1620>

12. Dúvidas serão dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância”.

Subcategoria> Área Criminal/Execução Criminal/Infância Infracional: Criminal – Execuções Criminais

Anexo I – Comunicado CG nº 72/2024- versão 15-05-2024

Foro	Vara	Data
Adamantina	1ª Vara Judicial	27/09/2023
Aguai	Vara Única	08/06/2022
Águas de Lindóia	Vara Única	01/04/2024
Altinópolis	Vara Única	01/04/2024
Americana	Vara do Júri, Execuções Criminais e Infância e Juventude	08/01/2024
Amparo	1ª Vara Judicial	08/01/2024
Andradina	1ª Vara Judicial	05/02/2024
Angatuba	Vara Única	17/11/2023
Aparecida	1ª Vara Judicial	15/05/2024
Apiáí	Vara Única	19/12/2023
Araçatuba	1ª Vara das Execuções Criminais	01/12/2021
Araçatuba	2ª Vara das Execuções Criminais	01/12/2021
Araraquara	Vara do Júri e Execuções Criminais	17/11/2023
Artur Nogueira	Vara Judicial	30/06/2022
Arujá	2ª Vara Judicial	05/03/2024
Assis	1ª Vara Criminal	23/10/2023
Atibaia	3ª Vara Criminal	23/10/2023
Aurifloma	Vara Única	27/09/2023
Avaré	1ª Vara Criminal	17/11/2023
Bananal	Vara Única	18/03/2024
Barra Funda	1ª Vara das Execuções Criminais	31/08/2021
Barra Funda	2ª Vara das Execuções Criminais	31/08/2021
Barra Funda	3ª Vara das Execuções Criminais	31/08/2021
Barra Funda	4ª Vara das Execuções Criminais	31/08/2021
Barra Funda	5ª Vara das Execuções Criminais	31/08/2021
Barretos	1ª Vara Criminal	05/02/2024
Barueri	1ª Vara Criminal	02/05/2024
Batatais	Vara Criminal	17/11/2023
Bauru	1ª Vara de Execuções Criminais	08/01/2024
Bauru	2ª Vara de Execuções Criminais	08/01/2024
Bertioga	1ª Vara Judicial	01/04/2024
Birigui	1ª Vara Criminal	17/11/2023
Boituva	1ª Vara Judicial	02/05/2024
Botucatu	2ª Vara Criminal	23/10/2023
Bragança Paulista	Vara do Júri, Execuções Criminais e Infância e Juventude	08/01/2024
Brodowski	Vara Única	13/01/2023
Brotas	Vara única	05/03/2024
Burí	Vara Única	30/06/2022



Buritama	1ª Vara Judicial	15/05/2024
Cabreúva	Vara Única	18/03/2024
Caçapava	Vara Criminal	15/05/2024
Cachoeira Paulista	1ª Vara Judicial	15/04/2024
Caconde	Vara Única	10/11/2022
Caieiras	1ª Vara Judicial	01/04/2024
Cajamar	2ª Vara Judicial	01/04/2024
Cajuru	Vara Única	01/04/2024
Campinas	1ª Vara de Execuções Criminais	30/03/2022
Campinas	2ª vara de Execuções Criminais	30/03/2022
Campo Limpo Paulista	1ª Vara Judicial	04/09/2023
Campos Do Jordão	1ª Vara Judicial	05/02/2024
Capão Bonito	1ª Vara Judicial	02/05/2024
Caraguatatuba	Vara Criminal	27/09/2023
Cardoso	Vara Única	22/08/2023
Casa Branca	1ª Vara Judicial	08/01/2024
Catanduva	1ª Vara Criminal	17/11/2023
Cerqueira César	1ª Vara Judicial	02/05/2024
Cesário Lange	Vara Única	01/12/2021
Chavantes	Vara única	19/12/2023
Colina	Vara Única	15/04/2024
Conchal	Vara Única	02/05/2024
Conchas	1ª Vara Judicial	31/05/2022
Cosmópolis	1ª Vara Judicial	02/05/2024
Cotia	Vara Criminal	01/04/2024
Cravinhos	1ª Vara Judicial	10/07/2023
Cruzeiro	Vara Criminal	17/11/2023
Cubatão	1ª Vara Judicial	05/03/2024
Cunha	Vara Única	18/03/2024
Diadema	Vara do Júri, Execuções Criminais, Infância e Juventude e Idoso	05/03/2024
Dois Córregos	Vara Única	22/08/2023
Dracena	1ª Vara Judicial	10/06/2022
Eldorado	Vara Única	17/11/2023
Embu das Artes	1ª Vara Judicial	05/03/2024
Embu-Guaçu	Vara Única	23/10/2023
Espírito Santo do Pinhal	1ª Vara Judicial	05/03/2024
Estrela D'Oeste	Vara Única	19/12/2023
Fartura	Vara Única	05/03/2024
Fernandópolis	2ª Vara Criminal	28/04/2022
Flórida Paulista	Vara Única	02/08/2023
Franca	Vara do Júri e Execuções Criminais	05/02/2024
Francisco Morato	1ª Vara Judicial	23/10/2023
Franco da Rocha	Vara do Júri, Execuções Criminais e Infância e Juventude	24/02/2022
Gália	Vara Única	17/11/2023
General Salgado	Vara única	05/02/2024
Guararapes	1ª Vara Judicial	20/07/2022
Guaratinguetá	2ª Vara Judicial	17/11/2023
Guarujá	1ª Vara Criminal	23/10/2023
Guarulhos	Vara das Execuções Criminais	10/11/2022
Hortolândia	1ª Vara Criminal	22/08/2023
Iacanga	Vara Única	23/10/2023
Ibaté	Vara Única	02/05/2024
Iepê	Vara Única	19/07/2023
Igarapava	1º Ofício Judicial	18/03/2024
Iguape	1ª Vara Judicial	04/09/2023
Ilha Solteira	1ª Vara Judicial	15/04/2024
Ipaussu	Vara Única	01/04/2024
Itaí	Vara Única	05/03/2024



Itajobi	Vara Única	02/05/2024
Itanhaém	2ª Vara Judicial	12/06/2023
Itapecerica da Serra	4ª Vara Judicial	31/03/2023
Itapetininga	Vara das Execuções Criminais	08/02/2022
Itapeva	1ª Vara Judicial	23/10/2023
Itapevi	Vara Criminal	02/05/2024
Itapira	1ª Vara Judicial	27/09/2023
Itápolis	1ª Vara Judicial	15/04/2024
Itaporanga	Vara Única	05/03/2024
Itararé	1ª Vara Judicial	27/09/2023
Itatiba	Vara Criminal	17/11/2023
Itatinga	Vara Única	02/05/2024
Itu	Vara das Execuções Criminais e Infância e Juventude	08/02/2022
Ituverava	1ª Vara Judicial	05/02/2024
Jaboticabal	Vara Criminal	17/11/2023
Jacareí	1ª Vara Criminal	16/12/2021
Jales	2ª Vara Criminal	09/03/2022
Jandira	1ª Vara Judicial	17/11/2023
Jardinópolis	1ª Vara Judicial	02/05/2024
Jarinu	Vara Única	02/05/2024
Jaú	1ª Vara Criminal	23/10/2023
José Bonifácio	1ª Vara Judicial	02/05/2024
Jundiaí	Vara do Júri, Execuções Criminais e Infância e Juventude	08/01/2024
Junqueirópolis	Vara Única	19/12/2023
Laranjal Paulista	Vara Única	23/10/2023
Leme	Vara Criminal	17/11/2023
Limeira	2ª Vara Criminal	17/11/2023
Lins	1ª Vara Criminal	05/02/2024
Lorena	Vara Criminal	15/04/2024
Louveira	Vara Única	01/04/2024
Macatuba	Vara Única	13/01/2023
Macaubal	Vara Única	20/07/2022
Maracaí	Vara Única	23/10/2023
Marília	Vara de Execuções Criminais	08/01/2024
Martinópolis	1ª Vara Judicial	01/12/2021
Matão	1ª Vara Criminal	27/09/2023
Mauá	Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude	17/11/2023
Miguelópolis	Vara Única	23/10/2023
Mirante do Paranapanema	Vara Única	23/10/2023
Mococa	1ª Vara Judicial	05/03/2024
Mogi das Cruzes	3ª Vara Criminal	05/02/2024
Mogi Guaçu	Vara Criminal	05/03/2024
Mogi Mirim	2ª Vara Judicial	05/02/2024
Mongaguá	1ª Vara Judicial	02/05/2024
Monte Aprazível	1ª Vara Judicial	01/04/2024
Monte Azul Paulista	Vara Única	02/05/2024
Morro Agudo	Vara Única	19/12/2023
Neves Paulista	Vara Única	30/05/2023
Nhandeara	Vara Única	13/01/2023
Nova Granada	Vara Única	18/10/2022
Novo Horizonte	1ª Vara Judicial	02/05/2024
Nuporanga	Vara Única	17/11/2023
Olimpia	Vara Criminal	05/03/2024
Orlândia	1ª Vara Judicial	30/05/2023
Osasco	2ª Vara Criminal	17/11/2023
Oswaldo Cruz	1ª Vara Judicial	06/10/2022
Ourinhos	1ª Vara Criminal	04/09/2023
Ouroeste	Vara Única	23/10/2023



Pacaembu	1ª Vara Judicial	02/05/2024
Palestina	Vara Única	02/05/2024
Palmeira d'Oeste	Vara Única	27/09/2023
Paraguaçu Paulista	1ª Vara Judicial	15/05/2024
Paranapanema	Vara Única	19/07/2023
Patrocínio Paulista	Vara Única	02/05/2024
Paulínia	1ª Vara Judicial	10/07/2023
Paulo de Faria	Vara Única	05/03/2024
Pedregulho	Vara Única	17/11/2023
Pedreira	1ª Vara Judicial	02/05/2024
Pereira Barreto	1ª Vara Judicial	15/04/2024
Peruíbe	1ª Vara Judicial	01/04/2024
Piedade	1ª Vara Judicial	02/05/2024
Pilar do Sul	Vara Única	08/06/2022
Pindamonhangaba	Vara Criminal	15/05/2024
Pinhalzinho	Vara Única	17/11/2023
Piquete	Vara Única	18/03/2024
Piracicaba	Vara do Júri e Execuções Criminais	04/09/2023
Piraju	1ª Vara Judicial	02/05/2024
Pirajuí	1ª Vara Judicial	02/05/2024
Pirangi	Vara Única	13/01/2023
Pirapozinho	1ª Vara Judicial	19/12/2023
Pirassununga	1ª Vara Judicial	08/01/2024
Piratininga	Vara Única	02/05/2024
Pompeia	Vara Judicial	25/05/2023
Pontal	Vara Única	17/11/2023
Porangaba	Vara Única	05/03/2024
Porto Ferreira	1ª Vara Judicial	10/07/2023
Praia Grande	Vara do Júri, Execuções Criminais e Infância e Juventude	01/04/2024
Presidente Bernardes	Vara Única	17/11/2023
Presidente Epitácio	1ª Vara Judicial	13/01/2023
Presidente Prudente	1ª Vara de Execuções Criminais	08/01/2024
Presidente Prudente	2ª Vara de Execuções Criminais	08/01/2024
Presidente Venceslau	2ª Vara Judicial	04/09/2023
Promissão	1ª Vara Judicial	05/02/2024
Quatá	Vara Judicial	25/05/2023
Queluz	Vara Única	15/04/2024
Rancharia	1ª Vara Judicial	22/08/2023
Regente Feijó	Vara Única	12/06/2023
Registro	1ª Vara Judicial	23/10/2023
Ribeirão Preto	1ª Vara do Júri e Execuções Criminais	08/01/2024
Ribeirão Preto	2ª Vara do Júri e Execuções Criminais	08/01/2024
Rio Claro	Vara do Júri, Execuções Criminais e Infância e Juventude	08/01/2024
Rio Grande da Serra	Vara Única	23/10/2023
Rosana	Vara Única	01/12/2021
Roseira	Vara Única	15/04/2024
Salesópolis	Vara Única	28/04/2022
Salto de Pirapora	Vara Única	30/05/2023
Santa Adelia	Vara Única	19/12/2023
Santa Bárbara D'Oeste	1ª Vara Criminal	18/03/2024
Santa Branca	Vara Única	15/05/2024
Santa Cruz das Palmeiras	Vara única	05/03/2024
Santa Cruz do Rio Pardo	Vara Criminal	01/04/2024
Santa Fé do Sul	3ª Vara Judicial	19/07/2023
Santa Isabel	2ª Vara Judicial	09/08/2022
Santa Rita do Passa Quatro	1ª Vara Judicial	05/03/2024
Santa Rosa de Viterbo	Vara Única	05/03/2024
Santana de Parnaíba	Vara Criminal	01/04/2024



Santo Anastácio	Vara Única	05/02/2024
Santo André	Vara do Júri e Execuções Criminais	08/01/2024
Santos	Vara do Júri e das Execuções Criminais	19/06/2023
São Bento do Sapucaí	Vara Única	23/10/2023
São Bernardo do Campo	Vara do Júri e das Execuções Criminais	18/11/2022
São Carlos	3ª Vara Criminal	17/11/2023
São João da Boa Vista	Vara Criminal	05/02/2024
São Joaquim da Barra	Vara Única	13/01/2023
São José do Rio Pardo	1ª Vara Judicial	05/03/2024
São José do Rio Preto	Vara de Execuções Criminais	08/01/2024
São José dos Campos	Vara do Júri e Execuções Criminais	08/01/2024
São Luiz do Paraitinga	Vara Única	22/08/2023
São Miguel Arcanjo	Vara Única	27/09/2023
São Roque	Vara Criminal	17/11/2023
São Sebastião	Vara Criminal	27/09/2023
São Sebastião da Gramma	Vara Única	05/03/2024
São Simão	Vara Única	02/05/2024
Serra Negra	1ª Vara Judicial	01/04/2024
Serrana	1ª Vara Judicial	01/04/2024
Sertãozinho	1ª Vara Criminal	12/06/2023
Socorro	1ª Vara Judicial	01/04/2024
Sorocaba	Vara do Júri e Execuções Criminais	08/02/2022
Suzano	2ª Vara Criminal	02/05/2024
Taboão da Serra	1ª Vara Criminal	08/01/2024
Tambaú	Vara Única	05/03/2024
Tanabi	1ª Vara Judicial	19/07/2023
Taquaritinga	2ª Vara Judicial	25/05/2023
Taquarituba	Vara Única	05/03/2024
Taubaté	Vara de Execuções Criminais	08/01/2024
Teodoro Sampaio	Vara Judicial	25/05/2023
Tietê	1ª Vara Judicial	05/02/2024
Tremembé	1ª Vara Judicial	15/04/2024
Tupã	Vara de Execuções Criminais	08/01/2024
Tupi Paulista	1ª Vara Judicial	27/09/2023
Urânia	Vara Única	27/09/2023
Urupês	Vara Única	27/09/2023
Valinhos	1ª Vara Judicial	05/03/2024
Vargem Grande do Sul	1ª Vara Judicial	05/03/2024
Vargem Grande Paulista	Vara Única	01/04/2024
Várzea Paulista	1ª Vara Judicial	01/04/2024
Vinhedo	3ª Vara Judicial	02/05/2024
Votorantim	Vara Criminal	01/04/2024
Votuporanga	1ª Vara Criminal	10/07/2023

Subseção IV: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

DISTRIBUIÇÃO – ÓRGÃO ESPECIAL

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARTUR CESAR BERETTA DA SILVEIRA**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, comunica que, no **dia 28/05/2024**, foram distribuídos os seguintes expedientes:

Nº 2024/49.839 – CAMPINAS - Desembargador Vianna Cotrim

ADVOGADOS(AS): Átila Pimenta Coelho Machado - OAB/SP nº 270.981, Luiz Augusto Sartori de Castro - OAB/SP nº 273.157, Gabriela Camargo Correa - OAB/SP nº 398.773, Giovana Dutra de Paiva – OAB/SP nº 357.613, Luna Perel Harari - OAB/SP nº 357.651 e outros.

Nº 2024/49.841 – PRESIDENTE PRUDENTE - Desembargadora Sílvia Rocha